

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019

(Do Sr. MARCIO ALVINO)

Denomina “AMAURY GOMES LADEIRA” o pontilhão da Rodovia Fernão Dias Km 54 no Distrito de Terra Preta em Mairiporã, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “**AMAURY GOMES LADEIRA**”, o pontilhão localizado no KM 54 da Rodovia Fernão Dias no Distrito de Terra Preta do Município de Mairiporã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento o presente Projeto de Lei em atenção à Moção de Apoio nº 1/2014, da Câmara Municipal de Mairiporã/SP, que apoia a presente homenagem e o PL 6364/2013, de autoria do Deputado Milton Monti, que com igual teor que tramitou nessa Casa, sendo aprovado nas Comissões de Viação e Transportes e de Cultura e acabou sendo arquivado ao final da Legislatura anterior.

O homenageado, Sr. Amaury Gomes Ladeira, nasceu na cidade de São Paulo no dia vinte e três de outubro de 1930 fixando residência no município de Mairiporã/SP onde foi sócio fundador do Clube de Campo Saint-Moritz.

Sua vida sempre foi rodeada por muitas pessoas, principalmente no período em que morou no conjunto residencial “Morvan Dias

de Figueiredo” (Vila Operária com 192 casas), no bairro Vila Maria, São Paulo. Durante esse período, não mediu esforços em ajudar os moradores dessa vila, amparando e transportando doentes, gestantes e acidentados a hospitais, maternidades e prontos-socorros, a ponto de sua casa ficar conhecida como a “casa do pronto socorro”.

Iniciou sua vida profissional aos 14 anos de idade, na empresa Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A, como ajudante engradador, e se aposentou em 2001, aos 71 anos. Foram 57 anos de dedicação em uma única empresa.

Ao longo de sua vida deu grandes contribuições para o esporte regional, jogando no quadro infantil do S.C. Corinthians Paulista em 1946, quando foi consagrado vicecampeão paulista. Também jogou pelo amadores da S.E. Palmeiras em 1951, e participou dos Jogos Desportivos Operários, promovidos pelo SESI.

O Sr. Amaury teve uma vida humilde, tranquila e muito feliz, trazendo grande contribuição nos relevantes serviços prestados à comunidade de Mairiporã.

Entendemos ser justa e meritória essa homenagem pelo seu histórico de vida e sua atenção em favor da causa pública, mormente como cidadão, esposo, e pai de família exemplar, cuja postura deve ser reconhecida..

Por todo o exposto, acreditamos que a homenagem ora conferida é meritória e conclamo os nobres Pares a aprovarem esta Proposição.

Sala das Sessões, em de setembro de 2019.

Deputado MARCIO ALVINO